M O Ç Ã O Nº. 190

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos deste Poder Legislativo, votos de profundo pesar pelo falecimento de ***MARIA DE LOURDES GENTIL SANTOS.***

J U S T I F I C A T I V A

Apresentamos neste ato, os sinceros votos de profundo pesar pelo falecimento ocorrido, momento em que nos solidarizamos com toda família e amigos que atravessam essa fase triste e delicada, ocasionada pela separação de um ente querido.

Todos nós devemos aceitar os desígnios de Deus em nossas vidas e manter inabaláveis em nossa lembrança os ensinamentos de fé e amor que seu filho ***JESUS*** *nos deixou:* ***"EU SOU A RESSURREIÇÃO E A VIDA. AQUELE QUE CRÊ EM MIM, AINDA QUE ESTEJA MORTO, VIVERÁ. E TODO AQUELE QUE VIVE E CRÊ EM MIM, JAMAIS MORRERÁ".***

Portanto, que esses votos sirvam como alento e conforto neste momento.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 03 de novembro de 2026.

RODRIGO MOREIRA DE ASSIS
Vereador